



**INDICAÇÃO Nº 148/2021 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues**

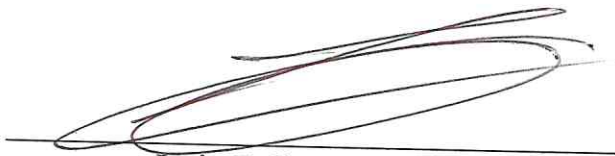
Santana da Vargem, 26 de outubro de 2021

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exm<sup>o</sup>. Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal a necessidade de providenciar a instalação de um quebra-molas na Rua 5 no Bairro Três Poderes entre os n<sup>o</sup> 89 e 99.

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação se faz necessária porque o trânsito de veículos neste local é muito intenso e já foram atropelados alguns animais de rua portanto é muito necessário a instalação dessa sinalização. Diante disso, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.



---

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Vereador